



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR.**

Aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às 20 horas, no prédio cedido para a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Ronivan Fontoura Braga, presentes os Vereadores: Gilnei Ovicki, Marcio Machado de Vasconcellos e Carlos Rafael Silva da Silva da Bancada do MDB; João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB; Lenara Vargas dos Santos, Suerrer de Abreu Coelho e Arimar Nunes de Freitas da Bancada do PDT, Paulo Sergio da Silva da bancada do PTB, Assim reunidos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e a seguir colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Anterior que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE. O presidente colocou em votação a ausência na Sessão Virtual dos vereadores: Arimar Nunes de Freitas da bancada do PDT E Gilnei Ovicki da Bancada do MDB que foi Aprovada por Unanimidade.**

**EXPEDIENTE RECEBIDO: OFICO PARTIDO PROGRESSISTA:** O Partido Progressista, neste ato representado por seu Presidente FABIO BAPTISTA BORGES, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar e requerer o que segue: Inicialmente, cabe informar que o partido teve conhecimento de vários áudios, divulgados no dia 13/082020 em grupos de whatsApp, onde a supostamente Vereadora Lenara Vargas dos SANTOS , da bancada do PDT, faz alegações gravíssimas sobre os atos administrativos do Poder Executivo Municipal de Amaral Ferrador, demonstrando possíveis atos de improbidade administrativa cometidos pelo Executivo Municipal, bem como procedendo de modo incompatível com a dignidade da Câmara, faltandfo com decoro em sua conduta publica, haja vista supostamente utilizado de seu mandato para pratica de atos de corrupção entre outros. Dessa forma, nos termos do Art. 208§ 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, requer que seja recebida a presente representação para apurar os atos supramencionados. **OFICIO Nº 105/2020- GAB-** Encaminha Projeto de Lei para ser apreciado pelos senhores vereadores, conforme segue abaixo: **PROJETO DE LEI Nº 036/2020-** ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 59.217,95(CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **GRANDE EXPEDIENTE - NÃO HOUE. MOMENTO DE LÍDER- NÃO HOUE. PRESIDENTE** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando os senhores vereadores para a próxima segunda-feira no mesmo horário e local de costume. Para constar eu Marcio Machado de Vasconcellos .....  
Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

---

Vereador Ronivan Fontoura Braga  
PRESIDENTE

---

Ver. Arimar Nunes de Freitas

---

Vereador Paulo Sergio da Silva

---

Vereadora Lenara Vargas dos Santos

---

Vereador João Carlos Coelho Martins

---

Vereador Carlos Rafael Silva da Silva

---

Vereador Suerrer de Abreu Coelho

---

Vereador Gilnei Ovicki